

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO DE TIMOR-LESTE Gabinete do Diretor Executivo

Bissau - 22-23/10/2018

INTERVENÇÃO NO WORKHOP PARLAMENTAR LUSÓFONO DA PGA PARA PROMOVER O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE ACÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS LIGEIRAS E DE PEQUENO PORTE E UMA PARTICIPAÇÃO MAIS EFICAZ DAS MULHERES PARLAMENTARES EM COMISSÕES DE DEFESA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Sua Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Nacional Popular, Senhores deputados Excelências,

Aproveito para agradecer a oportunidade de participar neste fórum e congratular os organizadores que conseguiram reunir países irmãos e organizações parceiras para, em conjunto refletirmos sobre uma das formas de melhorar a segurança das nossas populações, reconhecendo que, para isso, é fundamental a participação de todos, e em particular das mulheres e jovens raparigas.

A relação entre os dois temas desta conferência: por um lado, o controlo de armas ligeiras e de pequeno porte, e por outro a promoção da participação das mulheres parlamentares em comissões de defesa e segurança nem sempre foi evidente

No entanto, e sobretudo a partir de 2013, esta relação foi explicitada através dos instrumentos internacionais que promovem o controlo das armas ligeiras e de pequeno porte, e a agenda para as mulheres, paz e segurança.

1

Tanto as conclusões da segunda conferência das Nações Unidas sobre a implementação do plano de ação, como o Tratado de Comercio de Armas e a Resolução do Conselho de Segurança (2013) sobre controlo de armas ligeiras e de pequeno porte, incluem linguagem específica (e medidas operacionais) sobre violência baseada no género e a participação das mulheres no sistema de controlo de armas ligeiras.

[Controlo de armas ligeiras]

Em Timor-Leste, a questão da posse ilegal de armas ligeiras é uma questão que felizmente já não atinge grandes proporções

Em 2008, o Governo de Timor-Leste considerou que existia, em Timor-Leste, um considerável número de armas, que se encontravam ilegalmente na posse de civis, e que seriam susceptíveis de causar perturbações à segurança interna do país. Foi então organizada uma campanha nacional de recolha de armas, através da qual armas e munições puderam ser entregues às Forças de Defesa e Segurança, sem que se iniciassem procedimentos criminais contra os seus detentores.

As armas e munições entregues no âmbito desta campanha foram posteriormente destruidas, na presença de um perito das Nações Unidas, de forma a assegurar que esta destruição respeitava os standards internacionais.

O Relatório final sobre violência armada em Timor-Leste, produzido pelo small arms project, em Outubro de 2010, concluiu que tendo em consideração tipo e quantidade de armas ligeiras em circulação, Timor-Leste tinha entrado - a partir de 2008 - numa nova fase. Alertou no entanto que ainda havia armas não controladas, embora em pequeno número, com potencial para criar situações de insegurança.

14.

Atualmente não existe qualquer sistema de atribuição de licenças de porte de armas a cívis e, na prática, apenas é permitida a posse de armas às Forças de Defesa e Segurança, sendo o seu registo e controlo assegurado pelas F-FDTL e PNTL respectivamente. A lei que regula a segurança privada também não permite o porte de armas aos seus operadores.

O sistema é fiscalizado pelo Parlamento Nacional, onde desde a restauração da independência, em 2002, Timor-Leste tem promovido a participação das mulheres.

[Criação do Grupo de Mulheres Parlamentares]

Ainda durante a primeira legislatura foi criado o Grupo de Mulheres Parlamentares 1 que integrou, desde a sua criação, a Rede das Mulheres Parlamentares da CPLP. Em 2007, o Grupo de Mulheres Parlamentares expandiu o seu papel e mandato 2, para responder, entre outros, aos desafios colocados pela implementação das obrigações decorrentes dos Tratados Internacionais que Timor-Leste assinou, no que toca à promoção de Igualdade de Género e, em especial, a participação política das mulheres.

[Lei das quotas]

A Lei nº6/2006, de 28 de Dezembro (Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional) determinou a inclusão obrigatória de uma certa proporção de mulheres nas listas de candidatados e a sua substituição por candidato do mesmo género em caso de ocorrência de vaga. O seu Artigo 12°, alínea 3, estipula que: "As listas de candidatos efetivos e suplentes devem incluir, pelo menos, uma mulher por cada conjunto de quatro candidatos, sob pena de rejeição.". Cinco anos mais tarde, a Lei nº7/2011, de 22 de Julho, alterou essa proporção para 1 mulher em cada 3 candidatos.

² através da Resolução nº. 16/10, de Outubro, e o próprio Estatuto foi alterado no dia 12 de Março de 2008.



através da Resolução Nº. 2/2006, de 12 de Abril

A introdução do sistema de quotas levou a um aumento crescente de mulheres no parlamento:

- Na la Legislatura (2001-2007) houve 24 deputadas entre 88 parlamentares, ou seja 27% de mulheres no Parlamento Nacional;
- na II^a Legislatura (2007-2012) houve 19 deputadas num total de 65 representantes do povo, subindo assim a participação de mulheres no Parlamento Nacional para 29%;
- na III* Legislatura (2012-2017), 24 dos 65 membros do Parlamento Nacional eram mulheres, o que corresponde a uma percentagem de 38,5%,"
- Esta proporção foi mantida na IV e V legislaturas, com 23 e 26 mulheres deputadas, respectivamente.

[O Plano de Ação Nacional de Timor-Leste para implementação da resolução 1325 sobre mulheres paz e segurança]

Relativamente à questão específica da participação das mulheres nos processos de decisão nas áreas da defesa, segurança e justiça, Timor-Leste aprovou em Abril de 2016 o Plano de Ação Nacional [2016-2020] para implementação da Resolução 1325 sobre Mulheres Paz e Segurança.

Este plano define objetivos e ações a serem tomados no âmbito de quatro pilares principais: 1) Participação, 2) Prevenção, 3) Proteção e 4) Construção da Paz.

Esses pilares são essenciais para a promoção dos direitos das mulheres e das jovens a uma vida em paz e segurança, contribuindo para que possam, em igualdade, intervir [e liderar] o processo de construção da paz e do desenvolvimento.

O plano nacional, toma em consideração o passado de conflito armado no país, em que mulheres e crianças foram as principais vítimas, e promove a



sua participação na consolidação da paz e segurança, na proteção nas violações dos direitos humanos, bem como o seu acesso à justiça e aos serviços de modo a combater formas de discriminação ainda existentes.

O Plano define atividades para promover e garantir a participação das mulheres em todas as posições e processos de tomada de decisão, incluindo nos setores da Defesa e Segurança.

Propõe igualmente ações concretas para revisão das leis, políticas e programas, de forma a reforçar uma participação ativa e significativa das mulheres em todos os aspetos da paz e de construção do Estado.

A execução do Plano, liderada pelo Ministério do Interior, atribui também responsabilidades aos Ministérios da Solidariedade Social, da Justiça, da Defesa, bem como à Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção Socioeconómica da Mulher. Está também prevista a participação das organizações da Sociedade Civil na sua implementação.

Para acompanhamento do plano foram criados, um Comité de Direção, quatro Grupos de Trabalho temáticos e um Comité Consultivo, bem como um Comité Independente de Acompanhamento, constituído por membros do Parlamento e representantes de Organizações Não Governamentais (ONG).

Este quadro nacional não pode operar em separado dos instrumentos internacionais e da cooperação multilateral. A regulação do Comercio de Armas e a paz e segurança não podem ser alcançadas por um Estado isolado, num mundo cada vez mais globalizado. A Resolução de problemas globais exige soluções globais, e consequentemente forte cooperação entre os Estados.

A CPLP tem sabido criar um espaço de diálogo e cooperação que nos permite melhor contribuir para soluções mais justas no âmbito do concerto das nações.



A aprovação da nova agenda de desenvolvimento sustentável indica-nos que o caminho não pode ser o da primazia do lucro sobre o bem estar dos povos e que é possível, em conjunto, encontrarmos um equilibrio entre as dimensões económicas, social e ambiental e assim alcanças a paz.

Bissau, 22 de Outubro de 2018

Por,

Libório Pereira

Diretor Executivo

Cooperação Técnica Permanente na Guiné-Bissau